



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI Nº 1439/2020
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº286/2020 - Data: de 04
de dezembro de 2020.

SÚMULA: *INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE "O DIA DA ESCOLA DOMINICAL".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Escola Bíblica Dominical no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande, a ser comemorado anualmente no terceiro Domingo do mês de Setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de dezembro de 2020.


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente

Projeto de Lei de autoria do Vereador **Irmão José Miranda**